



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 581/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para gerir e fiscalizar o **Contrato nº 002/2021** firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **ADX GOVERNANÇA E GESTÃO LTDA.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 002/2021**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **ADX GOVERNANÇA E GESTÃO LTDA**, que tem como objeto a contratação de licenciamento do tipo subscrição mensal de solução de Tecnologia da Informação para gestão do planejamento estratégico, por meio do gerenciamento do portfólio e de projetos estratégicos, incluindo serviços de suporte técnico, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038/2020 e Proposta da CONTRATADA, com as seguintes atribuições:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

II - A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos;

III - A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Analista do Ministério Público, **Savio Roberto Amorim Aragão Silva, Matrícula 1.963**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/03/2021 08:14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001429/2021-24**.